



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 20/2024/SGP (*)

Convoca, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno deste Tribunal, o Juiz do Trabalho Audari Matos Lopes para atuar em substituição a Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, perante este Tribunal do Trabalho, no período de 10.04.2024 a 14.05.2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o afastamento legal da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa no período de 10/04/2024 a 14/05/2024, por prazo superior a 30 (trinta) dias,

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de magistrado para atuar em substituição à Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, perante este Tribunal do Trabalho, nos termos do art. 36 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a sessão do Tribunal Pleno ocorrerá na data de 10/04/2024, e coincidirá com a data do início do afastamento legal da Desembargadora do Trabalho,

CONSIDERANDO as demais informações constantes no DP n.º 843/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno deste Tribunal:

Art. 1º Convocar o Juiz do Trabalho Audari Matos Lopes para atuar em substituição a Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, perante este Tribunal do Trabalho, no período de 10/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 20 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Republicado em razão de erro material quanto à data de término do afastamento legal.